



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/2018

Referenda o ato da Presidência que defere o pedido de alteração de férias de 2017 da Desembargadora Maria de Fátima Neves Lopes.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Jorge Alvaro Marques Guedes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do processo TRT nº DP-1208/2018;

CONSIDERANDO, ainda, a informação da Desembargadora Maria de Fátima Neves Lopes, em sessão, de que há outro pedido complementar em tramitação,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar, em parte, o ato da Presidência que defere o pedido formulado pela Desembargadora MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES de alteração do 1º período de férias de 2017, marcadas anteriormente para 26-2 a 27-3-2018, a fim de serem usufruídas de 19-3 a 17.4.2018, ficando a definição do 2º período de 2017 e do 1º período de 2018 para data oportuna.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de fevereiro de 2018.

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência